

PROJETO DE LEI 67/2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
ADQUIRIR BEM IMÓVEL ATRAVÉS DE
DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL E/OU JUDICIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS



RIBAS DO RIO PARDO/MS, 02 de Junho de 2025

Roberson Luiz Moureira
Prefeito(a)

